



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 791 - 15 de Fevereiro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1.474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia



LEI COMPLEMENTAR Nº0061 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ACRESCENTA, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 045, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, QUE REFORMOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

### L E I C O M P L E M E N T A R

Art. 1º-Revoga o artigo 4-A da Lei Complementar no 0045, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Acrescenta o artigo Art.21-B da Lei Complementar no 0045, de 23 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Seção XIII  
Assessoria das Comissões

Art.21-B - O Assessor das Comissões tem como atribuições:

I - prestar auxílio aos integrantes das Comissões Permanentes e Temporárias no cumprimento de seu dever regimental, quando assim for requisitado;

II - fornecer aos integrantes da Comissão Permanentes e Temporárias que solicitarem, dados que forneçam impacto relevantes a fim de que se possa substanciar os seus trabalhos pertinentes, juntos aos demais órgãos e setores do Poder Executivo e Legislativo;

III - auxiliar os membros das Comissões Permanentes e Temporárias nas diligências externas, quando assim for requisitado;

IV - o assessoramento dos membros das Comissões Permanentes e Temporárias em suas relações com os membros e relatores das Comissões junto ao órgãos e setores de origem da matéria legislativa analisada, promovendo um equilibrado entendimento entre o Legislativo e Executivo Municipal sobre a matéria;

V - manter-se à disposição, por requisição, de integrantes das Comissões Permanentes e Temporárias a fim de dirimir eventuais diligências;

V - manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas Comissões Permanentes e Temporárias;

VI - outras tarefas correlatas determinadas pelos Relatores das Comissões Permanentes e Temporárias.”

Art. 3º -Altera-se o quadro do Anexo I da Lei Complementar no 045, de 23 de janeiro de 2017, passando a dispor a seguinte redação:

“CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

CARGO	Q T	SÍMB.
Secretário-Geral	1	CCI
Procurador Jurídico-Legislativo	1	CCII
Assessor das Comissões	1	CCIII
Chefe do Gabinete da Presidência	1	CCIV
Assessor da Presidência	8	CCV
Assessor de Vereador	12	CCVI
Chefe do Setor de Contabilidade	1	CCVII

Art. 4º -Altera-se o quadro do Anexo IV da Lei Complementar no 045, de 23 de janeiro de 2017, passando a dispor a seguinte redação:

SÍMBOLO	VALOR
CCI	12.000,00
CCII	8.789,00
CCIII	6.000,00
CCIV	9.000,00
CCV	7.000,00
CCVI	7.000,00
CCVII	2.750,00
FGI	500,00
FGIII	2.500,00

Art. 5º-Altera o artigo 1º da Lei Complementar no 0045, de 23 de janeiro

de 2017, e passam a incluir:

“XIII - Assessoria das Comissões Permanentes e Temporárias”

Art.6º-Altera o artigo 14 da Lei Complementar no 0045, de 23 de janeiro de 2017, e passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Da Chefia do Setor de Controladoria Interna

Art. 14. O Chefe do Setor de Controladoria Interna tem como atribuições básicas:

I - responsabilizar-se pelo Setor de Controladoria Interna do Legislativo;  
II - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar, executar implementar demandas e orientações necessárias das atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade;

III - encaminhar os assuntos pertinentes a sua área de responsabilidade para análise da Presidência;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;  
V - demais atividades regulamentadas por Lei específica regente da Controladoria Interna do Legislativo.

V - efetuar a liquidação das despesas nos termos da Lei 4320/64, verificando e conferindo se o processo encontra-se apto ao pagamento:

a) Essa verificação tem por fim apurar:

1. A origem e o objeto do que se deve pagar;
2. A importância exata a pagar;
3. A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação;

b) A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

1. O contrato, ajuste ou termo respectivo, assim como o edital de licitação, termo de dispensa ou inexigibilidade que o precede;
2. A nota de empenho;
3. As notas fiscais e comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço, devidamente atestados pelo setor competente.

Parágrafo Único - A função gratificada de Chefe do Setor de Controladoria Interna é privativa de servidor ocupante de cargo de provimento permanente, além de profissional Advogado, Administrador, Contador ou Economista, habilitado legalmente, e inscrito em seu respectivo Conselho Profissional.

Art. 7º - Altera-se o quadro do Anexo III da Lei Complementar no 045, de 23 de janeiro de 2017, passando a dispor a seguinte redação:

CARGO	Q T	SÍMB.
Membro da Comissão de Licitação	03	FGI
Chefe do Setor de Controladoria Interna	01	FGIII

Art. 8º-Altera o artigo 15 da Lei Complementar no 0045, de 23 de janeiro de 2017, e passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 - O Técnico em Controle Interno tem como atribuições:

I - auxiliar o Chefe do Setor de Controladoria Interna;  
II - levantar documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial junto aos setores competentes;

III - fornecer os documentos e subsídios solicitados em auditorias realizadas pelos Tribunais de Contas;

IV - executar outras tarefas relacionadas ao Controle Interno da Entidade, atribuídas pelo Chefe do Setor de Controladoria Interna;

V - executar outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente, Secretário Geral ou Chefe do Setor de Controladoria Interna.”

Art.9º-Altera o artigo 22 da Lei Complementar no 0045, de 23 de janeiro de 2017, e passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 - Os cargos de Secretário-Geral, Procurador Jurídico-Legislativo,, Chefe do Gabinete da Presidência, Assessor da Presidência, Assessor das Comissões, Assessor de Vereador, e Chefe do Setor de Contabilidade, serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, os quais serão comissionados e sem vínculo empregatício, e as quantidades de vagas e simbologias, constam do Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei Complementar.”

Art.10-As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

Art.11 -Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2019.

Vereador Célio de Carvalho Maciel  
Presidente

Vereador Luiz Fernando Muzzi de Miranda  
Vice Presidente

Vereador Demilson Antônio Ribeiro Monteiro  
1º Secretário

Vereador Márcio da Silva Ribeiro  
2º Secretário

Mauro Cezar de Castro Soares  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 3.893, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

cria elemento e subelemento de despesa e abre crédito adicional suplementar – anulação de dotação no orçamento-programa de 2019 do tipo alteração suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 8º., da Lei Municipal nº. 2.408, de 01 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, na Secretaria Municipal de Fazenda, o Elemento de Despesa “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização” e o Subelemento “06 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL .....	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	20.05
Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda.....	20.05.04.122.0001.2.026
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....	3.3.90.34
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....	3.3.90.34.06
Fonte de Recurso .....	00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 267.576,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 – PREFEITURA MUNICIPAL

20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0001.2.026.3.3.90.34.06.00.00.00.0000.....R\$ 267.576,00

Total da Suplementação.....R\$ 267.576,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 – PREFEITURA MUNICIPAL

20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0033-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.0000.....R\$ 267.576,00

Total da Anulação:.....R\$ 267.576,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº6565 de 30 de novembro de 2010, em conformidade com o Art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº 001/91, Art.54 da Lei Municipal nº1.667/06, Art.40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal.

RESOLVE:

1 – **APOSENTAR**, por invalidez, a partir de 09 de Agosto de 2018, com vencimento proporcionais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. **GILSIMAR CRUZ DA SILVA**, Matrícula 4103, na função de Guarda Municipal, GM II, Nível 04, , base legal art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, Lei Complementar nº002/92, Lei nº1.939/13; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº

001/91 e Lei Complementar nº0042/16.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2018.

3 – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº438, de 22 de novembro de 2018, em conformidade com o art. 53, § 5º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 001/91, art. 31, Inciso VII, VIII e XV da Lei Municipal 1.667/2006, § 7º, Inciso I e II do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

1–**FICA**, concedida Pensão a Sra.**VANESSA FRAGOSO TARGINO**, a partir de 15 de Novembro de 2018, em virtude do falecimento de seu cônjuge Sr. **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GREGÓRIO JÚNIOR**, funcionário do quadro desta Municipalidade na função de Agente Educacional, Matrícula 16938, Nível 01, Grupo A, Referência 01, base legal (art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, art. 1º, § único, art. 2º, § único e art. 6º, § 1º da Lei Municipal nº 1.033/96, Lei Municipal nº 1.878/11 e Lei nº2.409/19.

2– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de Novembro de 2018.

3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA da profissional abaixo relacionada.

PROF. DOCENTE II

Matr. Nome  
15975 HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1–**EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME

Gerente  
**ABRAHÃO RUAN DE OLIVEIRA MAIA**

2– **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME

Assessor Técnico II  
**ABRAHÃO RUAN DE OLIVEIRA MAIA**

3– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

4– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1–**EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III  
**JOSÉ RICARDO AREDES**

2– **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME

Assessor Técnico I  
**JOSÉ RICARDO AREDES**

SÍMBOLO

**DAS VI**

3– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

4– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1–**NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I  
**NILCINEIA HERMES RODRIGUES DA SILVA**

SÍMBOLO

**DAS VI**

2– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## FUNDAÇÃO MACATUR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

O Presidente da Fundação MACATUR, órgão de gestão das Secretarias de Turismo e Cultura do município de Cachoeiras de Macacu, dentro das atribuições que lhe são conferidas, visando o cumprimento do compêndio legal estabelecido na Lei Municipal nº 1.920 – Sistema Municipal de Cultura e seu Regimento Interno, firmado no Decreto nº 3.456 de 23 de novembro de 2016, CONVOCA ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, para o biênio 2019/2021 a serem realizadas no dia 13 de março de 2019, com início às 19 horas, no Centro de Artes Wellington Lyra, situado à Rua Prefeito José da Silva, 55, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu, para a escolha de seus membros, conforme definições legais estabelecidas pelas legislações apresentadas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de fevereiro de 2019.



**CONTROLADORIA****CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convite para Audiência Pública para Prestação de Contas de Governo, Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do – 3º Quadrimestre 2018

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 28 de Fevereiro, às 11 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 15 de Fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 022/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4465	ROSELI SIQUEIRA DIAS	5761/18	01/02/2019	30/05/2019	2009/2014

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 023/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 05 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9689	RAFAELA CABRAL CASTIHONI	5562/2018	Professor II, Nível E1, Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 024/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 03 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10033	MARIANA BUSQUET GARCIA FRAGA	5316/2018	Professor II, Nível F, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 025/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9652	MARTA GONZAGA MARQUES	5379/2018	Professor II, Nível F, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 026/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10865	SUÉLEN DOS SANTOS DE SOUZA GARCIA	5753/2018	Professor II, Nível F, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 027/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5031	ROSANI CORTES CAMPOS	5437/2018	Professor II, Nível F, Referência 09

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 028/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI	5315/2018	Professor II, Nível E1, Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 029/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4456	TEREZA RAMOS CABRAL	5759/2018	Artífice de cozinha escolar, Nível B, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 030/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9497	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	5639/2018	Professor I, Nível F, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 031/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODOS
1721	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA TAVARES	5165/17	02/01/2019	30/06/2019	2003/2008 2013/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 032/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4579	ROSANI CORTES CAMPOS	5436/18	01/02/2019	31/01/2020	1995/2015

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 033/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4622	TEREZA DO CARMO VASCONCELOS	6412/18	01/02/2019	30/07/2019	2005/2015

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 034/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2028	JORGE SILVEIRA ALVES	2482/18	01/02/2019	30/04/2020	1993/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 035/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3135	ILCINEA ROSA DA SILVA	4801/18	01/02/2019	27/11/2019	2003/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 036/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10624	WLASCIDEIZE EGYDIO DE LUCENA DOS SANTOS	5656/2018	Professor II, Nível F, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

**GOVERNO**

**PORTARIA Nº0061/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, a Senhora **NARA PEREIRA DE SOUZA**, para responder pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA**

SESSÃO 001/2019

DEFERIDOS: 000004/2019-000005/2019-000006/2019-000007/2019-000008/2019

INDEFERIDOS: 000002/2019-000003/2019-000009/2019

Cachoeiras Macacu, 04 de fevereiro de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

**LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 006/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Exonerar** a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0076/2019, conforme artigo 123 da lei complementar municipal 001/1991, o servidor **DEJONATON WENDEROSCH DOS SANTOS**, matrícula 644, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Técnico em controle Interno, nomeado através da portaria 029 de 20 de Junho de 2016, conforme classificação obtida no concurso 001/2015 da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 05 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 05 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente



# Eu estou no combate à dengue

**Faça sua parte também:**



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.

## PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO**



## EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 – JANEIRO/2019

Nº CONTRATO	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO R\$	RENOVAÇÃO EM	PRAZO CONTRATUAL	Plano de Trabalho	P. Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
0001	ANAGILDA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0002	GEORGINE ALOAN M. DE MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0003	NEIVA MARIA MOUTINHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0004	JHULLY KRISTINY VELOSO SERPA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0005	MARLUCE COSTA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0006	CRISTIANE BARROSO MENDES ESPÍNDOLA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0007	NÍVEA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0008	ADRIANA LESSA DA PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0009	BÁRBARA DE CARVALHO AMARAL PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0010	DENIZE MONTEIRO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0011	RÁDIMA DA ROCHA C. SALDANHA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0012	PRISCILA DE FREITAS ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0013	MARIANA PESSANHA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0014	MARIA GABRIELLA M. VIANNA	PSICÓLOGA	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0015	ELAINE RIBEIRO CORREA	PSICÓLOGA	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0016	TATIANA CARDOZO AVELAR	PSICÓLOGA	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0017	NÚBIA MARIA DA CUNHA TORRES	PSICÓLOGA	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0018	FERNANDA DE CARVALHO C. MACEDO	PSICÓLOGA	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0019	GRAZIELLI RODRIGUES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0020	LUCIANA MARTINS LEANDRO	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0021	ALAN NUNES PINTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0022	CARLA DIAS DO NACIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0023	TELMA BARCELOS FIGUEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0024	CLÁUDIA CORREA FARIAS SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0025	LUANA VELOSO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0026	GLÁUCIA PINTO DE SÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0027	PRISCILA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0028	JOICE ABREU OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0029	CAMILA AMARAL DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0030	TATIANA ALVES FARIAS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0032	ALEX SANDRO RANGEL CLARA	INSTRUTOR I DE GINÁSTICA 3ª Idade	1.314,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0033	LUANA MARIA DA S. RODRIGUES	INSTRUTOR I DE GINÁSTICA 3ª Idade	1.314,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0034	EVANDRO DA SILVA MENEGUSSI	INSTRUTOR I DE GINÁSTICA 3ª Idade	1.314,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0035	JOÃO BATISTA DE SOUZA	INSTRUTOR I PADARIA ESCOLA	1.314,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0036	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	INSTRUTOR I DANÇA	1.314,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0037	JEAN DA SILVA	INSTRUTOR I DANÇA	1.314,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0038	JOSIMARY GOMES FARIA	DIRETOR DE ABRIGO	1.500,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0039	RENATA ALVES DE ALMEIDA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CRAS	1.500,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0040	NILCINEIA HERMES R. DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CRAS	1.500,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0041	MAXILENE SOARES VELOSO	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.300,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0042	MARLETE VIAL MORAES	CUIDADORA	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0044	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADORA	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0045	MARICINEIA AZEVEDO DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADORA	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0046	CÁTIA REGINA MAGALHÃES CANEJO	INSTRUTOR II ARTESANATO	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0047	MARILÉIA PORTILHO DE CASTRO	INSTRUTOR II ARTESANATO	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0048	ALOHA DO CARMO XAVIER	INSTRUTOR II BRINQUEDOTECA	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0049	DAVID SILVEIRA ALVES	MOTORISTA	1.200,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0050	FELIPE DA CONCEIÇÃO ACÁRIO	MOTORISTA	1.200,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0051	YANKA DA CONCEIÇÃO CARMO	AUXILIAR DE COZINHA	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0052	ANA CLARA PINTO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0068	VALTER DA SILVA CAMPANHINO	MOTORISTA	1.200,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0069	APARECIDA DE SOUZA GARCIA	AUXILIAR DE COZINHA	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0070	DOMINIQUE SILVA SOUZA	INSTRUTOR II DANÇA	937,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0071	MARIA HELENA GODINHO	PSICÓLOGA	2.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0072	CELSE VILAS BOAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0073	VICTOR SILVA LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00
0075	CELSE TRANNIN DA SILVA BRITTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/01/19	9 MESES	0063	2.217	3.1.90.11.01	00



**CHEFIA DE GABINETE**  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ  
Tel.: (21) 2649-4814 – RAMAL 229  
E-mail.: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**OFÍCIO Nº.: 0019/GAB/2019.**

Cachoeiras de Macacu, 15 de fevereiro de 2019.

**Ao Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil – Agência Cachoeiras de Macacu/RJ**  
**Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro,**  
**Cachoeiras de Macacu - RJ**  
**Assunto: Delegação de competência para movimentação de contas**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 15.065.292/0001-18**, dos seguintes outorgados: a ) **ALCINEA PEIXOTO HERMES**, inscrita no CPF sob o número nº 791.630.927-00, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, nomeada através da portaria nº 0013/2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 786 de 18 de Janeiro de 2019 e, b) **HYPÓLITO ALVES BASTOS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 124.099.525-34, Tesoureiro, nomeado através da portaria nº 0293 publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 7666, ficam autorizados a assinar, em conjunto, todas as contas bancárias e qualquer movimentação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme poderes que se seguem:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

**MALARIA**

**ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL ? PODE SER MALÁRIA.**

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.

130  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO FEDERAL

FAÇA O TRATAMENTO ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.



**CHEFIA DE GABINETE**  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ  
Tel.: (21) 2649-4814 – RAMAL 229  
E-mail.: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar Pagamentos;
- Efetuar Transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimento;
- Solicitar saldos extratos de operação de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar constas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Desde já agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Cachoeiras de Macacu/RJ

**Eu estou no combate à dengue**

**Faça sua parte também:**

-  Mantenha a caixa-d'água fechada.
-  Mantenha a lixeira fechada.
-  Não deixe água acumulada sobre a laje.
-  Mantenha as calhas limpas.

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 87 - 15 de Fevereiro de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº791

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SMTUR – EXPRESSO MACACU

#### EXTRATO

**ATA DE ADESAO Nº 001/2019**  
**Pregão Presencial nº 034/2018**  
**Ata de Registro de Preços nº 011/2018**  
**Do: Fundo Municipal de Educação**

Processo Administrativo nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel da frota dos ônibus do Serviço Municipal de Transporte Urbano e Rural – SMTUR, por meio à ata de Registro de Preços nº 011/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 034/2018, realizado pelo Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 MESES.  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal conforme fornecimento.  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019  
FORNECEDOR: Comercial Monica Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 470.470,00  
(quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e setenta reais).

Cachoeiras de Macacu/RJ., 28 de janeiro de 2019.

CELSON LOPES BONIFÁCIO  
Superintendente - SMTUR  
Serviço Municipal de Transporte Urbano e Rural

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2019 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
ESPÓLIO DE DÓRA DE LIMA MONTEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0036/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CACH. DE MACACU-  
RJ  
X  
M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME

OBJETO: Contratação de empresa, para locação de 07 veículos sendo: 05 (cinco) veículos utilitários com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com bancos reclináveis e ar refrigerado, 01 (um) veículo utilitário com capacidade de 07 (sete) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; e 01 (um) veículo de passeio tipo sedan com capacidade de 05 (cinco) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do município (TFD), para transportar pacientes que se encontram em tratamento em outros municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias ou até que se homologue a licitação em trâmite, Proc.Adm. 0054/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 0004 de 2019.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 08 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CACHOEIRENSE LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual realização de exames Histopatológicos para atendimento aos usuários do SUS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu para através de sua Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 162.235,71  
(cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após realização dos exames.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 1402/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES-ME

OBJETO: Contratação de empresa, para locação de 07 veículos sendo: 05 (cinco) veículos utilitários com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com bancos reclináveis e ar refrigerado, 01 (um) veículo utilitário com capacidade de 07 (sete) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; e 01 (um) veículo de passeio tipo sedan com capacidade de 05 (cinco) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do município (TFD), para transportar pacientes que encontram-se em tratamento em outros municípios, por um período de 180 dias ou até que se homologue a licitação em tramite proc. adm. 0054/2017 pregão presencial nº003/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias ou até que se homologue a licitação em trâmite, Proc.Adm. 0054/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 0649/2018.

Cachoeiras de Macacu, 08 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2019 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.712,00 (trinta e oito mil setecentos e doze reais ).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12( doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0018/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Nº 003/2019  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
JOSE LUIS BARROSO MARTINEZ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.964,00  
(vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12( doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0020/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Nº 004/2019  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
SERAFIM AUVRAY COELHO GOMES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12( doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0021/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Nº 005/2019  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
ELENY PATRICIA MENDES PERES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 31.128,00 (trinta e um mil centos e vinte e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12( doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0022/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Nº 006/2019  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
ROBERTO MARTINS FARIAS

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12( doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0028/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Nº 007/2019  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
CARLOS AURÉLIO FIGUEIREDO BUSQUET

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 49.032,00 (Quarenta e nove mil e trinta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 ( doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0038/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Nº 008/2019  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
X  
ESPÓLIO DE NEY SOUZA E SILVA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 135.504,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0040/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Nº 009/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
X  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA

OBJETO: Locação de grupo de geradores para atender as necessidades do Centro Municipal de Exames e do Laboratório Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
VALOR GLOBAL: R\$ 152.256,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso IV, § 2º c/c Art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0501/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 09 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação de veículos destinado ao transporte de pacientes para tratamento fora do município (TFD), formalizado através do processo administrativo nº 0004/2019 entre esta Secretaria Municipal de Saúde e M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Gabinete da Secretária, 08 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes

# LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.